



INFORMAÇÃO

N.º
079/15/DPCP/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

*Adjudique-se, nos termos de
suplicação.*

11-02-15 f.

ASSUNTO: **Ajuste Direto para:** “Fornecimento continuado de papel para cópia e impressão, ao abrigo da Negociação n.º 01/2015 - Papel e Artigos de Economato, promovida pela CIM RC” - **AD-CCP-ABS n.º 44/2015**

RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 27/01/2015, para o fornecimento continuado de papel para cópia e impressão, ao abrigo da Negociação n.º 01/2015 - Papel e Artigos de Economato, promovida pela CIM RC, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S. A.**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o único critério de adjudicação determinado no respetivo convite efetuado, foi o do preço e uma vez que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da entidade **Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S. A.**

[Handwritten signature]



Assim, constata-se que a proposta da entidade **Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S. A.** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.

Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação do fornecimento continuado de papel para cópia e impressão, ao abrigo da Negociação n.º 01/2015 - Papel e Artigos de Economato, promovida pela CIM RC, seja então efetuada à entidade **Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S. A.**, pelo valor global de **6.536,90 €** (seis mil quinhentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos) + IVA a 23% = **8.040,39 €** (oito mil e quarenta euros e trinta e nove cêntimos), considerando os valores unitários expressos na proposta da mesma e evidenciados no quadro abaixo, bem como as marcas de cada um dos itens a fornecer, sendo que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega no Armazém / Estaleiros Municipais sita na Rua de Santo António - 3060-156 Cantanhede, e que a entrega dos bens se fará num prazo máximo de **02 dias úteis**, conforme declaração apresentada pela empresa.

Designação	Marca	Un.	Quant.	Valor unitário (s/ IVA)
Papel A4, 80 gramas	Office Paper	Resma	3.300	1,90 €
Papel A3, 80 gramas	Office Paper	Resma	20	4,15 €
Papel A4, 80 gramas - Azul Celeste - COR SUAVE	Staples	Resma	5	3,15 €
Papel A4, 80 gramas - Verde Esmeralda / Verde Pastel - COR SUAVE	Staples	Resma	25	3,15 €
Papel A4, 80 gramas - Amarelo Intenso - COR FORTE	Staples	Resma	15	3,45 €
Papel A4, 80 gramas - Amarelo Canário - COR SUAVE	Staples	Resma	5	3,15 €
Papel A4, 80 gramas - Reciclado	Reci. Stein. White	Resma	10	2,19 €
Total (s/ IVA)				6.536,90 €

O fornecimento vigora até **31 de dezembro de 2015** salvo se se consumirem, antes dessa data, as quantidades a concurso, situação esta que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da referida data.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.



As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material, objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Nos termos alínea a), do número 1, do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se dispensado da redução a escrito do contrato, por o valor a adjudicar ser inferior a 10.000,00 €.

A dispensa de negociação da proposta concorrente estava desde logo prevista, nas peças do procedimento, pelo que não será realizada.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica Orçamental 02 020108 - "Material de Escritório"**, da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 325/2015, de 23/01/2015**, pelo valor base do procedimento, devendo-se, aquando da conclusão da adjudicação, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como ao competente compromisso do mesmo.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de fase de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos do número 1 e 2, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 11 de fevereiro de 2015

O Técnico Superior

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

DPCP	Elaborado
	<i>CFaço</i>